



Diário Oficial



05 Cadernos
72 Páginas

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO PARÁ

Nº 31.390

ANO CXVI DA IOE 119º DA REPÚBLICA

BELÉM-PARÁ,

QUARTA-FEIRA, 01 DE ABRIL DE 2009

A História no Diário Oficial

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLIX)

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO (CCLIX)
Em 06 de outubro de 1954 o governador Alexandre Zacarias de Assunção assinou a Portaria nº. 180, nomeando o professor da Cadeira de Patologia e Anatomia Patológica Froilan Rodrigues Barata, lotado na Faculdade de Odontologia do Pará, para completar o terço do Conselho Técnico Administrativo daquela faculdade, no período restante do mandato do professor Osiris Guimarães, falecido em 15 de setembro de 1954.

O governador também assinava a Portaria nº. 185, de 15 de outubro de 1954, designando o Dr. Edward Catete Pinheiro, secretário de saúde pública, para representar o Estado do Pará no 1º Congresso Brasileiro de Nutrição, na capital da República.

E no dia 19 de outubro, o governador baixava a Portaria nº. 190, autorizando o senhor Aduino Ribeiro Soares, diretor do Departamento de Assistência aos Municípios, a tomar parte, sem ônus para o Estado, no IX Congresso Rodoviário, na qualidade de membro do Conselho Rodoviário



IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

ioepa

Informação que faz história

Governo institui plano de fortalecimento e valorização da atenção primária em saúde

A governadora do Estado sancionou a Lei nº. 7.252/2009, que obriga comerciantes de lâmpadas fluorescentes, situados no Estado, a colocar à disposição dos consumidores recipientes para a sua coleta quando descartadas ou inuti-

lizadas. A governadora também assina o Decreto nº. 1.577/2009, que institui o Plano Estadual de Fortalecimento e Valorização da Atenção Primária em Saúde no Estado do Pará, dispondo quanto ao incentivo financeiro à estratégia saúde da família. De acordo

com o decreto, o plano instituído, bem como os critérios de adesão ao incentivo e sua operacionalização serão definidos em ato complementar, através de Portaria da Secretaria de Estado de Saúde.

(Cad. 1 - Pág. 5)

Assentamento sustentável

O Instituto de Terras do Pará (ITERPA), por meio das Portarias nº.s 171 e 170/2009, cria os Projetos de Assentamento Estadual Sustentável (PEAS) Bacabal Grande, regularizando terras públicas estaduais ocupadas por 77 famílias, com área total de 2.850,75 ha, localizado no município de Bom Jesus do Tocantins, e o Projeto de Assentamento Borba Gato, regularizando terras públicas estaduais ocupadas por 126 famílias, com área total de 8.51 ha 50a e 60 ca localizado no município de Tailândia. O ITERPA, através da Portaria nº. 169/2009, também cria o Projeto de Assentamento Estadual Sustentável Mocajuba, localizado no município de Bujarú, regularizando terras públicas ocupadas por 36 famílias, com área total de 639,5562ha.

(Cad. 1 - Pág. 11)

FCG abre inscrições para o XXII Festival Internacional de Música

A Fundação Carlos Gomes (FCG) abre inscrições, no período de 28 de março a 20 de abril de 2009, para seleção de projetos do XXII Festival Internacional de Música do Pará. O repertório deve conter, no mínimo, uma obra de compositor francês. O regulamento, entre outros pontos, determina que os grupos

deverão apresentar um projeto contemplando a temática do festival, abordando: Liberdade, Igualdade e Fraternidade; Música e Responsabilidade Social; Ecologia e Meio Ambiente, e o resgate de composições paraenses do final do Século XVIII até o final de 1950.

(Cad. 4 - Pág. 1)

Embarcações pesqueiras

A Secretaria da Fazenda divulga a relação das embarcações pesqueiras filiadas a Cooperativa Mista dos Armadores de Pesca de Bragança Pará, credenciadas a adquirir as respectivas cotas de óleo diesel destinado a consumo próprio com isenção do ICMS, das distribuidoras de combustíveis, credenciadas.

(Cad. 1 - Pág. 14)

Programa de incubação

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Pará (SEBRAE), a UFPA, a FADESP e a SEDECT assinam convênio de cooperação técnica objetivando a implantação do programa de incubação de empresas de base tecnológica da UFPA, às micro e pequenas empresas, e empreendedores.

(Cad. 1 - Pág. 13)